



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Vereadora Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Odécio Bibiano da Silva, Wilson Carlos do Carmo, José Maria Soares, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Ivone de Souza Silva, Geralda Pinto Mascena*, com ausência justificada dos Vereadores *Osvânio Ferreira dos Santos e Fabrício Cunha Figueiredo*. O Senhor Presidente Odécio Bibiano da Silva deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, conforme disposição legal contida no Artigo 37 do Regimento Interno da Câmara. No segundo item da pauta, nos termos dos Artigos 50 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal passou-se para a eleição dos membros da CJLF – Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, tendo sido eleitos os seguintes Vereadores: Presidente: Geralda Pinto Mascena, Vice-Presidente: Ivone de Souza Silva e Membro: Odécio Bibiano da Silva, e como suplentes os Vereadores Wilson Carlos do Carmo, Francisco Ribeiro da Fonseca e Ronaldo Alves da Silva. Pelo Vereador José Maria Soares foi requerido um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da tragédia de Brumadinho e pelo Vereador Ronaldo Alves da Silva também foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem ao cidadão divinolandense “chicão do Santana”, que faleceu na presente data vítima de acidente automobilístico, o que foi cumprido por todos os presentes. Passou-se ao terceiro item da pauta com a re-distribuição do Projeto de Lei nº: 16/2018, que “*Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Saúde, revoga Lei 155/1992 e dá outras providências*”. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que o citado Projeto será encaminhado a CJLF para a emissão do competente parecer e em seguida voltará em pauta para votação. No quarto item, passou-se para apreciação, discussão e votação da Indicação nº: 01/2019 de autoria do Vereador José Maria Soares requerendo que o Executivo *proceda a construção de quebra-molas com redutores de velocidade nas ruas Espírito Santo e São José*. Após ampla explanação pelo vereador proponente, a Indicação foi aprovada por todos os Edis. Item quinto da pauta, apreciação, discussão e votação da Indicação nº: 02/2019 de autoria do Vereador José Maria Soares solicitando ao Prefeito Municipal nos termos regimentais que *proceda ao cumprimento da legislação para que seja efetuado o pagamento do respectivo adicional de insalubridade para o funcionário que*

*Desat*  
*Ronaldo Alves da Silva*  
*Francisco Ribeiro da Fonseca*  
*Odécio*  
*Jose Maria Soares*